



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

PORTARIA Nº 316/2019/GAB-PMSN,

de 22 de Outubro de 2019.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E  
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

**CONSIDERANDO**, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade participar de reuniões no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP.

**RESOLVE**

**Art. 1º – AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

**Período:** 22 de Outubro de 2019;

**Total das Diárias:** 01 ( uma ) diária;

**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Parágrafo Único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 3º – AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 4º** - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**Art. 5º** - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MIKAELLA SILVA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**CERTIFICO** a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019. Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)